

ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº SE-PP005/18

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2018, às 09:15 horas, após a Pregoeira ter concedido 00:15min. (quinze minutos) de tolerância na sala da Comissão de Licitação, situado a Rua do Cruzeiro, 244, Centro, Independência - Ce, a Pregoeira, a Sra. Neia Araujo de Souza, e a equipe de apoio constituída pelas senhoras Celia Maria Torres Martins e Francisca Hilma Soares de Araujo, reuniram-se para a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº SE-PP005/18, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE, assistidos pela Secretaria de Educação.

FASE DE CREDENCIAMENTO – ARTIGO 4º INCISO VI DA LCI Nº 10.520/02

Iniciou-se a sessão e logo a Pregoeira solicitou a Declaração de Cumprimento dos requisitos de Habilitação, os documentos de credenciamento do representante e sua empresa e ainda o envelope contendo Proposta de Preços e Documentos de Habilitação. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado:

EMPRESAS/CNPJ	Credenciado(a)/CPF
1. ROSIANE DE SOUSA COSTA CNPJ: 28.391.230/0001-48	João Paulo Lima Romeu CPF: 020.297.693-98



A Pregoeira anunciou ainda que, iria abrir os envelopes "B" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ao final da etapa de lances obviamente da(s) empresa(s) que for(em) declarada(s) vencedora(s). Dando continuidade, a pregoeira procedeu com a abertura da proposta de preços, verificando se a mesma atende as exigências contidas no edital supramencionado. Prosseguindo, a Pregoeira comunica que a proposta de preços foi declarada CLASSIFICADA. Em seguida foram registrados os preços individuais no mapa de apuração de lances verbais, documento este do conhecimento do licitante. A

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000
CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.1914

Handwritten signatures and initials

Pregoeira negociou com o representante, cujo detalhamento encontra-se registrado no documento dantes mencionado, culminando no seguinte resultado:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR DO ITEM
1	ROSIANE DE SOUSA COSTA	28,80
2	ROSIANE DE SOUSA COSTA	18,59
3	ROSIANE DE SOUSA COSTA	35,23
4	ROSIANE DE SOUSA COSTA	10,00
5	ROSIANE DE SOUSA COSTA	8,90
6	ROSIANE DE SOUSA COSTA	7,15
7	ROSIANE DE SOUSA COSTA	9,53
8	ROSIANE DE SOUSA COSTA	1,79
9	ROSIANE DE SOUSA COSTA	1,79
10	ROSIANE DE SOUSA COSTA	3,15
11	ROSIANE DE SOUSA COSTA	29,00
12	ROSIANE DE SOUSA COSTA	8,50
13	ROSIANE DE SOUSA COSTA	27,49
14	ROSIANE DE SOUSA COSTA	1,50
15	ROSIANE DE SOUSA COSTA	2,92
16	ROSIANE DE SOUSA COSTA	2,50
17	ROSIANE DE SOUSA COSTA	0,35
18	ROSIANE DE SOUSA COSTA	1,40
19	ROSIANE DE SOUSA COSTA	2,50
20	ROSIANE DE SOUSA COSTA	23,70
21	ROSIANE DE SOUSA COSTA	3,49
22	ROSIANE DE SOUSA COSTA	2,95
23	ROSIANE DE SOUSA COSTA	0,95
24	ROSIANE DE SOUSA COSTA	2,40
25	ROSIANE DE SOUSA COSTA	1,60
26	ROSIANE DE SOUSA COSTA	2,70
27	ROSIANE DE SOUSA COSTA	21,00
28	ROSIANE DE SOUSA COSTA	39,00
29	ROSIANE DE SOUSA COSTA	39,00
30	ROSIANE DE SOUSA COSTA	0,85
31	ROSIANE DE SOUSA COSTA	13,00
32	ROSIANE DE SOUSA COSTA	9,10
33	ROSIANE DE SOUSA COSTA	10,50
34	ROSIANE DE SOUSA COSTA	1,80
35	ROSIANE DE SOUSA COSTA	6,30
36	ROSIANE DE SOUSA COSTA	5,38
37	ROSIANE DE SOUSA COSTA	4,22
38	ROSIANE DE SOUSA COSTA	1,35
39	ROSIANE DE SOUSA COSTA	7,30
40	ROSIANE DE SOUSA COSTA	5,10

FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02

Após ter sido declarada VENCEDORA, foi aberto o envelope que contém os

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000

CNPJ: 07.982.028/0001-10

Tel.: [88] 3675.1914

documentos de habilitação da empresa vencedora, que depois de submetidos à análise por parte da Pregoeira e sua equipe de apoio e ainda franqueada à vista ao licitante presente. Após procedida a análise, e verificados os documentos de habilitação, foi declarada HABILITADA a empresa ROSIANE DE SOUSA COSTA.

FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO – ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº 10.520/02

Após transcorridas as fases de propostas, lances e de habilitação, e chegado ao resultado que proferido pela Pregoeira, é indagado ao licitante se deseja interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. O representante declarou desistir do direito ao prazo recursal. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, a Pregoeira declarou encerrada a presente sessão. Independência, 25.05.2018.


NEIA ARAÚJO DE SOUZA

Pregoeira


CELIA MARIA TORRES MARTINS

Equipe de Apoio


FRANCISCA HILMA SOARES DE ARAUJO

Equipe de Apoio

LICITANTE:


ROSIANE DE SOUSA COSTA

João Paulo Lima Romeu